

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Aprova a PORTARIA Nº 0052/2021/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº /2021/CGE/MT que define os fluxos de recebimento, tratamento e envio de resposta às demandas veiculadas no sistema Fale Cidadão da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria

Membro

VILSON PEDRO NERY

Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência

Membro

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado

Membro

MARCOS KENITI FUJIMURA

Auditor do Estado

Membro

MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado

Membro

T

